



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 088/2005

**Autoriza o afastamento da Professora
Drª Maria Luísa Collucci da Costa Reis.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MAF-129/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profª Drª **Maria Luísa Collucci da Costa Reis**, Professor Assistente Doutor junto à disciplina "Física Experimental I" do Departamento de Matemática e Física, no período de 06 a 11/11/2005, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do 18º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica COBEM/2005, em Ouro Preto/MG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA